

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIZ FERNANDO CALDEIRA JUNIOR, matrícula nº 62530295, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO, a partir de 17 de Junho de 2021.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00299582 de 17 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PATRICIA GONCALVES PIMENTEL, matrícula nº 62627437, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL, a partir de 17 de Junho de 2021.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA D'AJUDA.**

Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 60 (sessenta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 20 de agosto de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final**. Processo SEI nº 062.1980.2020.0002395-98. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira e Aldo Santos Figueiredo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00297200 de 17 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIZE MOTA SANTANA**, matrícula nº 92030888, para, em razão de Férias no período de 11 de Junho de 2021 a 20 de Junho de 2021, substituir **GERALDO SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 92007109, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL.

**NELSON SOUZA LEAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Resumo:** Convênio nº 021/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia -JUCEB e o Município de Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Conceição do Jacuípe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Tânia Marli Ribeiro Yoshida pela Prefeitura de Conceição do Jacuípe/BA.

**Resumo:** 1º Termo Aditivo ao Convênio 032/2017, celebrado entre Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: Por mais 12 (doze) meses. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Rafson Saraiva Ximenes pela DPE. Processo SEI nº 103.0036.2021.0001752-29. Ass: Andrea Almeida Mendonça - Presidente. SSA, 18.06.2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

**Nº 004/2021;Convenientes: CAR/ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;Município:Jéquié-Ba. ficando o mesmo prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir de 03 de junho de 2021,conforme Ofício CAR nº 1178/2021. Data assinatura: 15/06/2021**

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 142/2021** Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ. Município:Casa Nova-Ba. Objeto:Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o Território Rural de Metas Ambientais-Futuro e Ação,no município de Casa Nova.Fonte:**100 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO**

**ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$209.584,38**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 16/06/2021.

**Nº 229/2021** Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS,PESCADORES E RIBEIRINHOS DA ILHA DE MALHADA; Município:Malhada-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica integrada e sustentável - PAIS,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Ilha da Malhada,no município de Malhada.Fonte:**125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor:**R\$60.451,50**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 16/06/2021.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV- 007/2019.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHÃO DA SERRA**. Município:**Valença-Ba**; Valor: fica aditado em R\$ 15.548,30; Assinatura: 16/06/2021.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 078/16.1** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DO RONQUINHO-ASFAR**. Município: **Teolandia-Ba**. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/06/2021 . Assinatura: 17/06/2021.

**Nº 270/17.6** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACENCIAS;**Município:**Filadelfia-Ba**. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 18/06/2021 . Assinatura: 17/06/2021.

**Nº 278/18.2** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DO ALTO DA MANGUEIRA;**Município:**Buerarema-Ba**. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/06/2021 . Assinatura: 17/06/2021

**CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

**Nº 142/2018** Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA**. Município: **Santa Barbara -Ba** Publicado no D.O.E. em 23/05/2018

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 30/2021 publicada no D.O.E dia 27 de Abril de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: TEREZINHA ANGELO DA SILVA, BERNADETE NEOFITA AURORA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PAULO ANGELO DA SILVA, SÉRGIO SILVA SOUZA, JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, APIS AROPECUÁRIA IZIDORO SOBRINHO INDUSTRIA LTDA, ESPÓLIO JERÔNIMO MOREIRA DOS SANTOS/ SINÉSIO OLIVEIRA SENA, ADELÇO MOTA CARVALHO, ADÉLIA DE SOUZA ROCHA, ANTONIO SÉRGIO CARDOSO ROCHA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMÍLIAS SEM TERRA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS SA, ESPOLIO DE FLORIVALDO BARBERINO, ESPÓLIO DE NATIVO DE OLIVEIRA CUNHA E SILVA, EUTIMIO DE OLIVEIRA, FLÁVIO ANTONIO MESQUITA MARQUES JÚNIOR, FRANCISCO IZIDORO SOBRINHO, GEAZI CEDRAZ DE OLIVEIRA, JONATAS SANDRO MAIA SANTOS, LUCAS SILVA SANTOS, MARILÍDIO JACOBINA FILHO, PAULO DA FONSECA ARAÚJO, NELSON CARVALHO MOTA, REGINALDO NOVAIS DE OLIVEIRA, SABINO CARNEIRO LIMA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santa Diana/poligonal 1, com área aproximada de 10205,4320 ha, localizada no Município de Jacobina - BA, inicia-se a descrição de perímetro no vértice ALU-M-D302 de coordenadas 10°59'8.657" S e 40°42'19.113" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Area com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 96°0'37" e 101,51 m até o vértice ALU-M-D303 de coordenadas 10°59'9.003" S e 40°42'15.788" W, 108°2'44" e 108,60 m até o vértice ALU-M-D304 de coordenadas 10°59'10.098" S e 40°42'12.387" W, 106°30'24" e 186,36 m até o vértice ALU-M-D305 de coordenadas 10°59'11.821" S e 40°42'6.502" W, 128°27'56" e 34,98 m até o vértice ALU-M-D306 de coordenadas 10°59'12.529" S e 40°42'5.600" W, 197°58'36" e 71,52 m até o vértice ALU-M-D307 de coordenadas 10°59'14.743" S e 40°42'6.327" W, 126°40'39" e 83,40 m até o vértice ALU-M-D308 de coordenadas 10°59'16.364" S e 40°42'4.124" W, 172°51'33" e 51,78 m até o vértice ALU-M-D309 de coordenadas 10°59'18.036" S e 40°42'3.912" W, 207°8'45" e 116,06 m até o vértice ALU-M-D310 de coordenadas 10°59'21.397" S e 40°42'5.656" W, 120°45'34" e 153,34 m até o vértice ALU-M-D311 de coordenadas 10°59'23.949" S e 40°42'1.316" W, 26°22'40" e 164,49 m até o vértice ALU-M-D312 de coordenadas 10°59'19.153" S e 40°41'58.909" W, situado nos limites do(a) Area com Registro Desconhecido e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 123°52'3" e 27,57 m até o vértice ALU-P-D338 de coordenadas 10°59'19.653" S e 40°41'58.155" W, 125°46'15" e 72,07 m até o vértice ALU-P-D337 de coordenadas 10°59'21.024" S e 40°41'56.229" W, 119°57'1" e 66,61 m até o vértice ALU-P-D336 de coordenadas 10°59'22.106" S e 40°41'54.328" W, 139°33'48" e 113,33 m até o vértice ALU-P-D335 de coordenadas 10°59'24.913" S e 40°41'51.907" W, 110°39'37" e 131,19 m até o vértice ALU-P-D334 de coordenadas 10°59'26.419" S e 40°41'47.864" W, 117°34'25" e 84,91 m